



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23534.014724/2021-41

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 14/2023**, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES -
UFBA E A **NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Hupes-UFBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0029-44, com endereço na Rua Dr. Augusto Viana s/n, CEP: 40.110-060, Canela, Salvador, Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, matrícula funcional nº 1169191, nomeado pela Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2022 e por seu Gerente Administrativo, Rodrigo Machado Santos, matrícula funcional nº 3356965, nomeado pela Portaria - SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 14/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.742.760/0043-35, estabelecida à Rua Theonesto Westrupp, 680, bairro Aventureiro, na cidade de Joinville/SC, C.E.P. 89.226-340, doravante denominada CONTRATADA, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Repactuar o preço mensal da mão de obra, corrigindo os valores dos itens da planilha de custos que compõem as refeições, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho **SINTERCOBA - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas e Afins no Estado da Bahia e SINDNUT/BA 2023/2023**, que estabelecem a alteração do salário base em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centesimos por cento), com efeitos na contratação a partir de julho de 2023.

1.2. Repactuar o preço mensal da mão de obra, corrigindo os valores dos itens da planilha de custos que compõem as refeições, de acordo com o reajuste da tarifa de transporte público de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), a partir de 10 de novembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Após a repactuação, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 633.238,90 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 647.696,47 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 7.598.866,80 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 7.772.357,69 (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 23.317.073,07 (vinte e três milhões, trezentos e dezessete mil setenta e três reais e sete centavos), vigente a partir de novembro de 2023, de acordo com as informações contidas no Despacho - SEI SCONT/DAF/GAD/Hupes-UFBA (37905413).**

2.2. Eventuais diferenças decorrentes entre os valores pagos à contratada e o devido, atualizado nesta apostila, serão calculadas com efeitos financeiros retroativos à data de início dos fatos geradores registrados nas subcláusulas 1.1 e 1.2 e nos valores unitários informados nos apêndices I e II do presente termo, observados os quantitativos efetivamente fornecidos.

2.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar os novos preços registrados neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA se obriga a complementar a garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no item 22 do Termo de Referência, considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, celebrado em 30 de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original celebrado em 30 de maio de 2023 e seus aditamentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Salvador - Bahia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA

(assinado eletronicamente)
RODRIGO MACHADO SANTOS
Gerente Administrativo

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA

Apêndice I

VALORES DAS REFEIÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 2023 ATÉ OUTUBRO DE 2023

REFEIÇÃO	QUANT.	QUANT.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO
----------	--------	--------	--------------	----------------

ITEM	1. COMENSAIS SÁDIOS (RESIDENTES)	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR CORRIGIDO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
1.1	DESJEIUM	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 8,00	R\$ 8,17	R\$ 11.769,61	R\$ 35.308,83
1.2	ALMOÇO	UNID	2.300	27.600	82.800	R\$ 19,50	R\$ 19,92	R\$ 549.861,52	R\$ 1.649.584,56
1.3	JANTAR	UNID	20	240	720	R\$ 12,00	R\$ 12,26	R\$ 2.942,40	R\$ 8.827,21
1.4	CEIA (Lanche reforçado)	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 10,17	R\$ 10,39	R\$ 14.962,12	R\$ 44.886,35
ITEM	REFEIÇÃO 2. COMENSAIS SÁDIOS (ACOMPANHANTES)	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
2.1	DESJEIUM	UNID	3.611	43.332	129.996	R\$ 8,00	R\$ 8,17	R\$ 354.167,22	R\$ 1.062.501,65
2.2	ALMOÇO	UNID	3.711	44.532	133.596	R\$ 19,50	R\$ 19,92	R\$ 887.189,61	R\$ 2.661.568,83
2.3	JANTAR	UNID	3.611	43.332	129.996	R\$ 12,00	R\$ 12,26	R\$ 531.250,82	R\$ 1.593.752,47
2.4	COLAÇÃO ACOMPANHANTES LACTANTES	UNID	320	3.840	11.520	R\$ 7,00	R\$ 7,15	R\$ 27.462,43	R\$ 82.387,28
2.5	LANCHE ACOMPANHANTES LACTANTES	UNID	330	3.960	11.880	R\$ 7,00	R\$ 7,15	R\$ 28.320,63	R\$ 84.961,88
2.6	CEIA ACOMPANHANTES LACTANTES	UNID	320	3.840	11.520	R\$ 8,00	R\$ 8,17	R\$ 31.385,63	R\$ 94.156,89
ITEM	REFEIÇÃO 3. PACIENTES (SÓLIDAS)	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
3.1	DESJEIUM	UNID	5.700	68.400	205.200	R\$ 16,00	R\$ 16,35	R\$ 1.118.113,06	R\$ 3.354.339,17
3.2	COLAÇÃO	UNID	5.200	62.400	187.200	R\$ 7,00	R\$ 7,15	R\$ 446.264,42	R\$ 1.338.793,27
3.3	ALMOÇO	UNID	5.700	68.400	205.200	R\$ 19,50	R\$ 19,92	R\$ 1.362.700,29	R\$ 4.088.100,87
3.4	LANCHE	UNID	4.700	56.400	169.200	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 288.110,27	R\$ 864.330,82
3.5	CAFÉ COMPLETO	UNID	5.200	62.400	187.200	R\$ 18,50	R\$ 18,90	R\$ 1.179.413,12	R\$ 3.538.239,35
3.6	CEIA	UNID	4.800	57.600	172.800	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 294.240,28	R\$ 882.720,84
3.7	LANCHE REFORÇADO – Suco polpa ou Suco industrializado isento de soja (com açúcar ou sem açúcar) em caixa (200 ml) - iogurte com açúcar (180 g) ou iogurte sem açúcar (180g) ou iogurte sem lactose - Fruta - Pão com manteiga e queijo (30g) ou pão com geleia em sachê (15g)	UNID	1.020	12.240	36.720	R\$ 10,17	R\$ 10,39	R\$ 127.178,00	R\$ 381.534,01
ITEM	REFEIÇÃO PACIENTES (LÍQUIDAS)	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
3.8	SEMI-LÍQUIDA / LÍQUIDA COMPLETA	LITRO	850	10.200	30.600	R\$ 16,50	R\$ 16,86	R\$ 171.946,66	R\$ 515.839,99
3.9	LÍQUIDA RESTRITA	LITRO	200	2.400	7.200	R\$ 16,50	R\$ 16,86	R\$ 40.458,04	R\$ 121.374,11
3.10	LÍQUIDA GELADA	LITRO	100	1.200	3.600	R\$ 16,50	R\$ 16,86	R\$ 20.229,02	R\$ 60.687,06
3.11	FÓRMULA LACTEA ou NÃO LACTEA	LITRO	350	4.200	12.600	R\$ 26,50	R\$ 27,07	R\$ 113.711,61	R\$ 341.134,82
3.12	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA (Suco natural concentrado de laranja ou limão)	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,13	R\$ 1.471,20	R\$ 4.413,60
3.13	FRASCO DIET PARA	UNID	700	8.400	25.200	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 42.910,04	R\$ 128.730,12
ITEM	4. OUTRAS REFEIÇÕES PACIENTES	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
4.1	SUCO POLPA DE FRUTA	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,13	R\$ 1.471,20	R\$ 4.413,60
4.2	CAFÉ PURO (PRETO)	LITRO	112	1.344	4.032	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 6.865,61	R\$ 20.596,82
4.3	CAFÉ C/ LEITE	LITRO	142	1.704	5.112	R\$ 9,00	R\$ 9,20	R\$ 15.668,29	R\$ 47.004,88
4.4	LEITE LÍQUIDO PURO (quente ou frio)	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,13	R\$ 1.471,20	R\$ 4.413,60
4.5	BOLO DA PEGA DA MEDULA	UNID	5	60	180	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 306,50	R\$ 919,50
ITEM	5. PORÇÕES DE ALIMENTOS EXTRA CARDÁPIO PACIENTES	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
5.1	BISCOITO DOCE OU SALGADO OU INTEGRAL OU ÁGUA SACHÊ - porção de 18g	UNID	1.670	20.040	60.120	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 71.639,77	R\$ 214.979,30
5.2	TORRADA EM SACHÊ COM BAIXO TEOR DE SÓDIO - porção de 30g	UNID	10	120	360	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 490,40	R\$ 1.471,20
5.3	CAFÉ PRETO – 200ml	UNID	5	60	180	R\$ 2,00	R\$ 2,04	R\$ 122,60	R\$ 367,80
5.4	CHÁ - 200ml	UNID	300	3.600	10.800	R\$ 2,00	R\$ 2,04	R\$ 7.356,01	R\$ 22.068,02
5.5	COQUETE LAXANTE - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 245,20	R\$ 735,60
5.6	FRUTA PARTE COMESTÍVEL - 150g	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 1.324,08	R\$ 3.972,24
5.7	GELEIA DE FRUTAS COM AÇÚCAR OU DIET -15g	UNID	10	120	360	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 110,34	R\$ 331,02
5.8	IOGURTE INTEGRAL E LIGHT- 170/180ml	UNID	30	360	1.080	R\$ 3,00	R\$ 3,07	R\$ 1.103,40	R\$ 3.310,20
5.9	LEITE COM ACHOCOLATADO COM E SEM AÇÚCAR - 250ml	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,00	R\$ 1.839,00
5.10	LEITE DESNATADO - 200ml	UNID	5	60	180	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 214,55	R\$ 643,65
5.11	LEITE INTEGRAL - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 214,55	R\$ 643,65
5.12	MINGAU - 250ml	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,00	R\$ 1.839,00
5.13	PÃO COM SAL, SEM SAL OU INTEGRAL - 50g	UNID	50	600	1.800	R\$ 1,15	R\$ 1,17	R\$ 704,95	R\$ 2.114,85
5.14	MANTEIGA COM E SEM SAL EM BLISTER (10g)	UNID	20	240	720	R\$ 1,15	R\$ 1,17	R\$ 281,98	R\$ 845,94
5.15	PATISSARIA (100g)	UNID	5	60	180	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 306,50	R\$ 919,50
5.16	SUCO DE FRUTAS - 250ml	UNID	100	1.200	3.600	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 3.065,00	R\$ 9.195,01
5.17	OVO	UNID	22	264	792	R\$ 1,20	R\$ 1,23	R\$ 323,66	R\$ 970,99
5.18	TUBÉRCULO COZIDO - 150 g	UNID	10	120	360	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 306,50	R\$ 919,50
5.19	BANANA DA TERRA COZIDA COM CASCA - 150g	UNID	5	60	180	R\$ 1,74	R\$ 1,78	R\$ 106,66	R\$ 319,99
5.20	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – 200g	UNID	5	60	180	R\$ 6,00	R\$ 6,13	R\$ 367,80	R\$ 1.103,40
5.21	VITAMINA DE FRUTAS - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 153,25	R\$ 459,75
5.22	PORÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	UNID	5	60	180	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 153,25	R\$ 459,75

5.22	100g	UNID	30	360	1.080	R\$ 2,30	R\$ 2,33	R\$ 919,30	R\$ 2.738,30
5.23	PORÇÃO DE GUARNIÇÃO - 100g	UNID	15	180	540	R\$ 2,50	R\$ 2,55	R\$ 459,75	R\$ 1.379,25
5.24	PORÇÃO PROTEÍNA (conforme per capita contratual dieta padrão de acordo com o tipo de carne)	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,00	R\$ 1.839,00

Fonte: Planilha 01 -Proposta e Composição Custos (37692892), validada no Relatório Técnico 02 - Conclusivo Final (37840877) e no Despacho - SEI SCONT/DAF/GAD/Hupes-UFBA (37905413)

APÊNDICE II

VALORES DAS REFEIÇÕES A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2023									
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	1. COMENSAIS SADIOS								
1.1	DESJEJUM	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 8,00	R\$ 8,18	R\$ 11.783,01	R\$ 35.349,04
1.2	ALMOÇO	UNID	2.300	27.600	82.800	R\$ 19,50	R\$ 19,95	R\$ 550.487,73	R\$ 1.651.463,18
1.3	JANTAR	UNID	20	240	720	R\$ 12,00	R\$ 12,27	R\$ 2.945,75	R\$ 8.837,26
1.4	CEIA (Lanche reforçado)	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 10,17	R\$ 10,40	R\$ 14.979,16	R\$ 44.937,47
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	2. COMENSAIS SADIOS (ACOMPANHANTES)								
2.1	DESJEJUM	UNID	3.611	43.332	129.996	R\$ 8,00	R\$ 8,18	R\$ 354.570,56	R\$ 1.063.711,67
2.2	ALMOÇO	UNID	3.711	44.532	133.596	R\$ 19,50	R\$ 19,95	R\$ 888.199,98	R\$ 2.664.599,94
2.3	JANTAR	UNID	3.611	43.332	129.996	R\$ 12,00	R\$ 12,27	R\$ 531.855,83	R\$ 1.595.567,50
2.4	COLAÇÃO ACOMPANHANTES	UNID	320	3.840	11.520	R\$ 7,00	R\$ 7,16	R\$ 27.493,70	R\$ 82.481,10
2.5	LANCHE ACOMPANHANTES	UNID	330	3.960	11.880	R\$ 7,00	R\$ 7,16	R\$ 28.352,88	R\$ 85.058,64
2.6	CEIA ACOMPANHANTES LACTANTES	UNID	320	3.840	11.520	R\$ 8,00	R\$ 8,18	R\$ 31.421,37	R\$ 94.264,12
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	3. PACIENTES (SÓLIDAS)								
3.1	DESJEJUM	UNID	5.700	68.400	205.200	R\$ 16,00	R\$ 16,37	R\$ 1.119.386,41	R\$ 3.358.159,24
3.2	COLAÇÃO	UNID	5.200	62.400	187.200	R\$ 7,00	R\$ 7,16	R\$ 446.772,65	R\$ 1.340.317,94
3.3	ALMOÇO	UNID	5.700	68.400	205.200	R\$ 19,50	R\$ 19,95	R\$ 1.364.252,19	R\$ 4.092.756,57
3.4	LANCHE	UNID	4.700	56.400	169.200	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 288.438,39	R\$ 865.315,16
3.5	CAFÉ COMPLETO	UNID	5.200	62.400	187.200	R\$ 18,50	R\$ 18,92	R\$ 1.180.756,28	R\$ 3.542.268,85
3.6	CEIA	UNID	4.800	57.600	172.800	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 294.575,37	R\$ 883.726,12
3.7	LANCHE REFORÇADO – Suco polpa ou Suco industrializado isento de soja (com açúcar ou sem açúcar) em caixa (200 ml) - iogurte com açúcar (180 g) ou iogurte sem açúcar (180g) ou iogurte sem lactose - Fruta - Pão com manteiga e queijo (30g) ou pão com geleia em sachê (15g)	UNID	1.020	12.240	36.720	R\$ 10,17	R\$ 10,40	R\$ 127.322,84	R\$ 381.968,52
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	PACIENTES (LÍQUIDAS)								
3.8	SEMI-LÍQUIDA / LÍQUIDA COMPLETA	LITRO	850	10.200	30.600	R\$ 16,50	R\$ 16,88	R\$ 172.142,48	R\$ 516.427,45
3.9	LÍQUIDA RESTRITA	LITRO	200	2.400	7.200	R\$ 16,50	R\$ 16,88	R\$ 40.504,11	R\$ 121.512,34
3.10	LÍQUIDA GELADA	LITRO	100	1.200	3.600	R\$ 16,50	R\$ 16,88	R\$ 20.252,06	R\$ 60.756,17
3.11	FÓRMULA LACTEA ou NÃO LACTEA	LITRO	350	4.200	12.600	R\$ 26,50	R\$ 27,11	R\$ 113.841,11	R\$ 341.523,32
3.12	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA (Suco natural concentrado de laranja ou limão)	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,14	R\$ 1.472,88	R\$ 4.418,63
3.13	FRASCO DIET PARA	UNID	700	8.400	25.200	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 42.958,91	R\$ 128.876,73
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	4. OUTRAS REFEIÇÕES PACIENTES								
4.1	SUCO POLPA DE FRUTA	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,14	R\$ 1.472,88	R\$ 4.418,63
4.2	CAFÉ PURO (PRETO)	LITRO	112	1.344	4.032	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 6.873,43	R\$ 20.620,28
4.3	CAFÉ C/ LEITE	LITRO	142	1.704	5.112	R\$ 9,00	R\$ 9,21	R\$ 15.686,14	R\$ 47.058,42
4.4	LEITE LÍQUIDO PURO (quente ou frio)	LITRO	20	240	720	R\$ 6,00	R\$ 6,14	R\$ 1.472,88	R\$ 4.418,63
4.5	BOLO DA PEGA DA MEDULA	UNID	5	60	180	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 306,85	R\$ 920,55
ITEM	REFEIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	QUANT. TOTAL (36 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
	5. PORÇÕES DE ALIMENTOS EXTRA CARDÁPIO PACIENTES								
5.1	BISCOITO DOCE OU SALGADO OU INTEGRAL OU ÁGUA SACHÊ - porção de 18g	UNID	1.670	20.040	60.120	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 71.741,38	R\$ 215.224,13
5.2	TORRADA EM SACHÊ COM BAIXO TEOR DE SÓDIO - porção de 30g	UNID	10	120	360	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 490,96	R\$ 1.472,88
5.3	CAFÉ PRETO – 200ml	UNID	5	60	180	R\$ 2,00	R\$ 2,05	R\$ 122,74	R\$ 368,22
5.4	CHÁ - 200ml	UNID	300	3.600	10.800	R\$ 2,00	R\$ 2,05	R\$ 7.364,38	R\$ 22.093,15
5.5	COQUETEL LAXANTE - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 245,48	R\$ 736,44
5.6	FRUTA PARTE COMESTÍVEL - 150g	UNID	120	1.440	4.320	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 1.325,59	R\$ 3.976,77
5.7	GELEIA DE FRUTAS COM AÇÚCAR OU DIET -15g	UNID	10	120	360	R\$ 0,90	R\$ 0,92	R\$ 110,47	R\$ 331,40
5.8	IOGURTE INTEGRAL E LIGHT-170/180ml	UNID	30	360	1.080	R\$ 3,00	R\$ 3,07	R\$ 1.104,66	R\$ 3.313,97
5.9	LEITE COM ACHOCOLATADO COM E SEM AÇÚCAR - 250ml	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,70	R\$ 1.841,10
5.10	LEITE DESNATADO - 200ml	UNID	5	60	180	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 214,79	R\$ 644,38
5.11	LEITE INTEGRAL - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 3,50	R\$ 3,58	R\$ 214,79	R\$ 644,38
5.12	MINGAU - 250ml	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,70	R\$ 1.841,10
5.13	PÃO COM SAL, SEM SAL OU INTEGRAL - 50g	UNID	50	600	1.800	R\$ 1,15	R\$ 1,18	R\$ 705,75	R\$ 2.117,26
5.14	MANTEIGA COM E SEM SAL EM BLISTER (10g)	UNID	20	240	720	R\$ 1,15	R\$ 1,18	R\$ 282,30	R\$ 846,90
5.15	PATISSARIA (100g)	UNID	5	60	180	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 306,85	R\$ 920,55

5.16	SUCO DE FRUTAS - 250ml	UNID	100	1.200	3.600	R\$ 2,50	R\$ 2,56	R\$ 3.068,49	R\$ 9.205,48
5.17	OVO	UNID	22	264	792	R\$ 1,20	R\$ 1,23	R\$ 324,03	R\$ 972,10
5.18	TUBÉRCULO COZIDO - 150 g	UNID	10	120	360	R\$ 2,50	R\$ 2,56	R\$ 306,85	R\$ 920,55
5.19	BANANA DA TERRA COZIDA COM CASCA - 150g	UNID	5	60	180	R\$ 1,74	R\$ 1,78	R\$ 106,78	R\$ 320,35
5.20	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 200g	UNID	5	60	180	R\$ 6,00	R\$ 6,14	R\$ 368,22	R\$ 1.104,66
5.21	VITAMINA DE FRUTAS - 250ml	UNID	5	60	180	R\$ 2,50	R\$ 2,56	R\$ 153,42	R\$ 460,27
5.22	PORÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - 100g	UNID	30	360	1.080	R\$ 2,50	R\$ 2,56	R\$ 920,55	R\$ 2.761,64
5.23	PORÇÃO DE GUARNIÇÃO - 100g	UNID	15	180	540	R\$ 2,50	R\$ 2,56	R\$ 460,27	R\$ 1.380,82
5.24	PORÇÃO PROTEÍNA (conforme per capita contratual dieta padrão de acordo com o tipo de carne)	UNID	10	120	360	R\$ 5,00	R\$ 5,11	R\$ 613,70	R\$ 1.841,10

Fonte: Planilha 02 -Proposta e Composição Custos (37693135), validada no Relatório Técnico 02 - Conclusivo Final (37840877) e no Despacho - SEI SCONT/DAF/GAD/Hupes-UFBA (37905413)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 16/04/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 17/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38259208** e o código CRC **0A585FA8**.

Referência: Processo nº 23534.014724/2021-41 SEI nº 38259208